Classe Única do Momentum - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 28.670.954/0001-20)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

KPDS 1918849

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo – SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração da
Classe Única do Momentum – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Momentum – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Classe"), administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Momentum – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Ênfase – Desenquadramento da carteira

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, em 31 de março de 2026 a Classe encontrava-se desenquadrada em relação ao requisito regulatório de manutenção de parcela mínima do patrimônio líquido investida em ações de companhias fechadas, conforme previsto na regulamentação aplicável aos Fundos de Investimento em Participações. A Administradora e a Gestora estão acompanhando a situação e adotando as providências cabíveis em relação ao processo de liquidação da Classe. Nossa opinião não contém ressalva em função deste assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo de cotas de fundos de investimento

Veja as notas explicativas nº 3 e nº 4 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 100,22% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa ("Fundo Investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido divulgada pelo respectivo administrador. Essa Classe investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Recálculo da valorização das aplicações no Fundo Investido, com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador; — Obtenção da carteira de investimentos e a última demonstração financeira auditada disponível do Fundo Investido na data-base de nossa auditoria e avaliação, de acordo com o composição e perfil de risco dos investimentos, os assuntos significativos que pudessem impactar os ativos da Classe; — Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação das carteiras de aplicações no Fundo Investido; e

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

	— Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização do Fundo Investido, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DO MOMENTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 28.670.954/0001-20)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Classe	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Classe
Ativo circulante							
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**18.324**	**100,22%**		**16.404**	**100,22%**
Disponibilidades	**4**		**-**	**0,00%**		**4**	**0,02%**
Depósito à vista			-	0,00%		4	0,02%
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**5.105,1564**	**18.324**	**100,22%**	**5.250,0000**	**16.400**	**100,20%**
Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo		5.105,1564	18.324	100,22%	5.250,0000	16.400	100,20%
Total do ativo			**18.324**	**100,22%**		**16.404**	**100,22%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**41**	**0,22%**		**36**	**0,22%**
Taxa de administração	**13**		13	0,07%		7	0,04%
Auditoria e custódia			15	0,08%		14	0,09%
Taxa de fiscalização CVM			13	0,07%		15	0,09%
Total do passivo			**41**	**0,22%**		**36**	**0,22%**
Patrimônio líquido	**9**	**25.777,0000**	**18.283**	**100,00%**	**25.777,0000**	**16.368**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**18.324**	**100,22%**		**16.404**	**100,22%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO MOMENTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 28.670.954/0001-20)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados dos exercícios

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com outros Ativos Financeiros		**2.399**	**1.669**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4**	2.399	1.669
Demais despesas/receitas		**(484)**	**(159)**
Taxa de administração	**7 | 9 | 13**	(146)	(109)
Honorários Advocatícios	**9**	(303)	-
Auditoria e custódia	**9**	(16)	(28)
Taxa de fiscalização CVM	**9**	(14)	(17)
Outras despesas	**9**	(5)	(5)
Resultado do exercício		**1.915**	**1.510**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO MOMENTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 28.670.954/0001-20)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**1.915**	**1.510**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**1.915**	**1.510**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO MOMENTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 28.670.954/0001-20)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**25.777,0000**	**2.577.865**	**(8.966.767)**	**6.403.760**	**14.858**
Resultado do exercício		-	-	-	1.510	1.510
Saldo em 31 de março de 2025		**25.777,0000**	**2.577.865**	**(8.966.767)**	**6.405.270**	**16.368**
Resultado do exercício		-	-	-	1.915	1.915
Saldo em 31 de março de 2026		**25.777,0000**	**2.577.865**	**(8.966.767)**	**6.407.185**	**18.283**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO MOMENTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.670.954/0001-20)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	2.399	1.669
Pagamento de taxa de administração		(139)	(59)
Pagamento de taxa de gestão		-	(58)
Pagamento de advogados		(303)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(15)	(14)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(17)	(17)
Pagamento de anbima		(2)	-
Pagamento diversos		(3)	-
Outras receitas		-	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais		**1.920**	**1.515**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**1.920**	**1.515**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		16.404	14.889
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	18.324	16.404
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**1.920**	**1.515**
Lucro líquido do exercício		**1.915**	**1.510**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		-	4
(+ / -) Ajuste contas a pagar		6	1
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**1.920**	**1.515**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

A Classe Única do Momentum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), constituído sob a forma de condomínio fechado, é um fundo de investimento em participações ("Fundo"). O fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que as Cotas somente serão resgatadas em caso de: (i) amortização integral; (ii) liquidação antecipada do Fundo ou da Classe; ou (iii) do término do Prazo de Duração do Fundo que será de 12 (doze) anos, contados a partir da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas, sendo observado que o Prazo de Duração do Fundo poderá ser prorrogado por sucessivos períodos mediante aprovação dos cotistas do Fundo ("Cotistas") em sede Assembleia Geral. O fundo é gerido pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pela Resolução CVM 175 e seu Anexo Normativo IV, pelo Código ART ANBIMA, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Ativos Alvo.

As cotas da CLASSE ("Cotas") serão divididas em 4 (quatro) subclasses distintas, conforme segue: Cotas da Subclasse A ("Cotas Subclasse A"), Cotas da Subclasse B ("Cotas Subclasse B"), Cotas da Subclasse C ("Cotas Subclasse C") e Cotas da Subclasse D ("Cotas Subclasse D"). Conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

Os valores mobiliários serão ações, certificados de depósito de ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo que a Administradora entenda que possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos da Classe.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas,

assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 20 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasileiras de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

Em 31 de março de 2026, a Classe encontrava-se desenquadrada em relação ao requisito regulatório de manutenção de parcela mínima do patrimônio líquido investida em ações de companhias fechadas, conforme previsto na regulamentação aplicável aos Fundos de Investimento em Participações. A Administradora e a Gestora estão acompanhando a situação e adotando as providências cabíveis em relação ao processo de liquidação do Fundo.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/03/2026	31/03/2025
Disponibilidades	-	4
FIF Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	18.324	16.400
Total de caixa e equivalentes de caixa	**18.324**	**16.404**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis de 30 de abril de 2026 do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo foram emitidas em 03 de julho de 2026, pela empresa de auditoria RSM Acal Auditores Independentes S/S, sem modificações.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de FIF Renda Fixa	2.399	1.669

5. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe Única

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos investidos pela Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe Única pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Riscos relacionados às Sociedades Alvo e aos Ativos Alvo: Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira da Classe Única estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe Única tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira da Classe Única e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Sociedades Alvo: O objetivo da Classe Única é realizar investimentos em Sociedades Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

Riscos relacionados às Sociedades Alvo e aos Ativos Alvo: Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira da

Classe Única estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe Única tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira da Classe Única e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco de Concentração da Carteira da Classe Única: A Carteira da Classe Única poderá estar concentrada nos Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe Única nas Sociedades Alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe Única em relação ao risco de tal emissora;

Riscos de Liquidez dos Ativos Alvo: As aplicações da Classe Única nos Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe Única precise vender os Ativos Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe Única, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

a. Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

b. envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a Carteira da Classe Única com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de Cotas da Classe Única, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a R$ 9 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, observado o disposto abaixo (“Taxa de Administração”).

A taxa de administração engloba os de todos os serviços prestados pela Administradora, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração prestados.

Não será devido à Gestora remuneração pelos serviços de gestão da Carteira da Classe Única.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	146	109
Total	**146**	**109**

- **Taxa de custódia**

A taxa máxima de custódia a ser cobrada da Classe Única corresponderá a 0,00001% sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, com valor mínimo de R$ 1 ao mês, já incluída na Taxa de administração, reajustado anualmente pelo IPCA, desde a data de transferência do Fundo à Administradora ("Taxa Máxima de Custódia").

A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da primeira integralização de Cotas da Classe Única. O cálculo da Taxa Máxima de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingressou e/ou saída.

8. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/03/2026		31/03/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**319**	**1,85%**	**28**	**0,18%**
Honorários Advocatícios	303	1,76%	-	0,00%
Auditoria e custódia	16	0,09%	28	0,18%
Despesa remuneração do administrador	**146**	**0,84%**	**109**	**0,70%**
Taxa de administração	146	0,84%	109	0,70%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**14**	**0,08%**	**17**	**0,11%**
Taxa de fiscalização CVM	14	0,08%	17	0,11%
Outras despesas administrativas	**5**	**0,03%**	**5**	**0,03%**
Outras despesas	5	0,03%	5	0,03%
Total Geral	**484**	**2,81%**	**159**	**1,02%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	31/03/2025
17.251	15.563

9. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será formado por quatro Subclasses de cotas, as quais não terão parâmetro de rentabilidade predeterminado.

Em 31 de março de 2026 o patrimônio líquido da Classe está representado por 25.778 (25.777 em 2025) cotas, no montante de R$ 18.282 (R$ 16.368 em 2025).

Subclasse de cotas	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Patrimônio Líquido	Quantidade	Patrimônio Líquido
Classe A	25.490,33	18.077,89	5.802	580.218
Classe B	54,268	38,49	14	1.427
Classe C	108,537	76,98	28	2.854
Classe D	125,496	89,00	33	3.300

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/03/2026	31/03/2025
Rentabilidade da Classe %	11,70%	10,16%
Valor da Cota	709,2058	634,9481
Patrimônio líquido médio R$/mil	17.251	15.563

Classe de cotas	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)
Classe A	709,2058	11,70%	634,9481	10,16%
Classe B	709,2058	11,70%	634,9481	10,16%
Classe C	709,2058	11,70%	634,9481	10,16%
Classe D	709,2058	11,70%	634,9481	10,16%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

11. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O Fundo é constituído por quatro classes de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos idênticos, podendo possuir direitos econômicos diferenciados, por meio de amortizações desproporcionais de cotas, desde que aprovado por unanimidade das cotas subscritas do Fundo em assembleia geral.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número

de cotas em circulação do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000 (um milhão de reais).

O Fundo é constituído por 4 (quatro) classes de Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos idênticos, podendo possuir direitos econômicos diferenciados, por meio de amortizações desproporcionais de Cotas, desde que aprovado por unanimidade das cotas subscritas do Fundo em Assembleia Geral.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

As Cotas serão amortizadas ou resgatadas pelo último valor atualizado disponível da Cota anterior à data da amortização ou do resgate.

A Administradora deverá notificar os Cotistas sobre a amortização das Cotas com antecedência de, pelo menos, 1 (um) Dia Útil, por meio de comunicado aos Cotistas, encaminhado no endereço eletrônica previamente cadastrado.

A Assembleia Especial poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe Única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única tratadas neste Anexo Descritivo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não ocorreram amortização de cotas.

12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Custódia: (*)	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: (*)	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: (*)	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria: (*)	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(*) anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) e, administração e gestão pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.), conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

Partes relacionadas	31/03/2026		31/03/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	146	13	109	7

14. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

15. Tributação

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

17. Demandas Judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

18. Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de abril de 2025, foi deliberada a alteração e consolidação do regulamento atualizado do Fundo, para fins de adaptação à Resolução n.º 175, da CVM, de 23 de dezembro de

2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de março de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável